



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0029/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque pela Coordenação do curso superior Tecnologia em Viticultura e Enologia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o servidor Fábio Laner Lenk, Coordenador do curso superior Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus, a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até o fim do mandato do servidor na função.

RICARDO DOS SANTOS COELHO